



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
VITÓRIA DA CONQUISTA**

**FUNDO MUNICIPAL DE  
SAÚDE**

**OUTUBRO.2025**

**PORTARIA 266/2025 – GAB/SMS**

**Alteração do Quadro de Detalhamento  
de Despesa – QDD do Exercício 2025**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Saúde  
www.pmvc.ba.gov.br

### PORTARIA Nº 266, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025

**Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD do Poder Executivo relativo ao exercício de 2025.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe o art. 59, §§ 1º a 4º, LDO/2025, Lei Municipal nº 2.934, de 14 de outubro de 2024, e devidamente autorizada por delegação constante do art. 3º do Decreto nº 23.515, de 02 de janeiro de 2025.

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto à sua natureza.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Alterar, o Quadro de Detalhamento da Despesa para o exercício de 2025, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, indicado no Anexo Único desta Portaria.

**Art. 2º** - Com uma movimentação no valor de **R\$ 2.618.000,00 (dois milhões, seiscentos e dezoito mil reais)**, na forma do Anexo Único que integra esta Portaria.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor em 01 de outubro de 2025.

Vitória da Conquista, 01 de outubro de 2025.

Edinael dos Santos Pardim  
**Diretor Financeiro**

Fernanda Oliveira Maron  
Secretária de Saúde  
Mat. 307258  
Fernanda Oliveira Maron  
**Secretária Municipal de Saúde**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Saúde  
www.pmvc.ba.gov.br

## PORTARIA Nº 266, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025

### ANEXO ÚNICO

<b>ORGÃO</b>	2600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	2601 - SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE			
<b>FUNÇÃO:</b>	10 - SAÚDE			
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	1012207012.201 - AÇÕES DE GESTÃO DO SUS			
<b>CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA</b>			<b>(Art. 1º)</b>	<b>(Art. 1º)</b>
<b>MODALIDADE DE APLICAÇÃO</b>	<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>	<b>FONTE</b>	<b>REFORÇO (R\$)</b>	<b>REDUÇÃO (R\$)</b>
3.1.90	94 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1500	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00
3.1.90	04- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1500	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00
3.3.90	14 - DIÁRIAS - CIVIL	1500	R\$ 30.000,00	R\$ 0,00
3.3.90	30 - MATERIAL DE CONSUMO	1500	R\$ 0,00	R\$ 30.000,00
3.3.90	39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500	R\$ 30.000,00	R\$ 0,00
3.3.90	49 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	1500	R\$ 0,00	R\$ 30.000,00
<b>TOTAL DA AÇÃO (R\$)</b>			<b>R\$ 260.000,00</b>	<b>R\$ 260.000,00</b>
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	1030107022.205 - AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE – APS			
<b>CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA</b>			<b>(Art. 1º)</b>	<b>(Art. 1º)</b>
<b>MODALIDADE DE APLICAÇÃO</b>	<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>	<b>FONTE</b>	<b>REFORÇO (R\$)</b>	<b>REDUÇÃO (R\$)</b>
3.1.90	11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA	1600	R\$ 865.000,00	R\$ 0,00
3.1.90	11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA	1500	R\$ 0,00	R\$ 865.000,00
<b>TOTAL DA AÇÃO (R\$)</b>			<b>R\$ 865.000,00</b>	<b>R\$ 865.000,00</b>
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	1030207051.211 - REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE MENTAL			
<b>CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA</b>			<b>(Art. 1º)</b>	<b>(Art. 1º)</b>
<b>MODALIDADE DE APLICAÇÃO</b>	<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>	<b>FONTE</b>	<b>REFORÇO (R\$)</b>	<b>REDUÇÃO (R\$)</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Saúde  
www.pmvc.ba.gov.br

3.1.90	11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA	1621	R\$ 245.000,00	R\$ 0,00
3.1.90	11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA	1500	R\$ 0,00	R\$ 245.000,00
3.3.90	30 - MATERIAL DE CONSUMO	16003	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00
3.3.90	39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16003	R\$ 400.000,00	R\$ 0,00
3.3.90	32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1621	R\$ 0,00	R\$ 500.000,00
TOTAL DA AÇÃO (R\$)			R\$ 745.000,00	R\$ 745.000,00
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	1030207051.212 - PROMOÇÃO DE REABILITAÇÃO À SAÚDE			
<b>CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA</b>			(Art. 1º)	(Art. 1º)
<b>MODALIDADE DE APLICAÇÃO</b>	<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>	<b>FONTE</b>	<b>REFORÇO (R\$)</b>	<b>REDUÇÃO (R\$)</b>
3.1.90	11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA	1500	R\$ 258.000,00	R\$ 0,00
3.1.90	11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA	1621	R\$ 152.000,00	R\$ 0,00
3.1.90	11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA	1600	R\$ 0,00	R\$ 410.000,00
TOTAL DA AÇÃO (R\$)			R\$ 410.000,00	R\$ 410.000,00
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	1030207062.214 - REDE CREDENCIADA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE			
<b>CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA</b>			(Art. 1º)	(Art. 1º)
<b>MODALIDADE DE APLICAÇÃO</b>	<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>	<b>FONTE</b>	<b>REFORÇO (R\$)</b>	<b>REDUÇÃO (R\$)</b>
3.3.90	39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500	R\$ 324.000,00	R\$ 0,00
3.3.90	39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1600	R\$ 0,00	R\$ 324.000,00
TOTAL DA AÇÃO (R\$)			R\$ 324.000,00	R\$ 324.000,00
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	1030307042.209 - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS			
<b>CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA</b>			(Art. 1º)	(Art. 1º)
<b>MODALIDADE DE APLICAÇÃO</b>	<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>	<b>FONTE</b>	<b>REFORÇO (R\$)</b>	<b>REDUÇÃO (R\$)</b>
3.3.90	36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1500	R\$ 14.000,00	R\$ 0,00
3.3.90	32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1500	R\$ 0,00	R\$ 14.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Saúde  
www.pmvc.ba.gov.br

---

TOTAL DA AÇÃO (R\$)	R\$ 14.000,00	R\$ 14.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO (R\$)	R\$ 2.618.000,00	R\$ 2.618.000,00

Edinael dos Santos Pardim  
**Diretor Financeiro**

Fernanda Oliveira Maron  
Secretária de Saúde  
Mat.: 307258

Fernanda Oliveira Maron  
**Secretária Municipal de Saúde**



**Contratado:** Emplac VCA Comercio de Placas Ltda. CNPJ: 11.930.287/0001-75

**Contratante:** Município De Vitória Da Conquista. CNPJ:14.239.578/0001-00

**DATA DA ASSINATURA:** 01/12/2025

**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 023-22/2024 para o dia 31/12/2026. Pela referida prorrogação e fornecimento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total estimado de R\$ 21.909,45 (vinte e um mil, novecentos e nove reais e quarenta e cinco centavos), ficam mantidas as demais cláusulas do contrato ora aditado que não contrariem o presente termo aditivo.

**Dotação Orçamentária - Secretaria Municipal de Gestão e Inovação - SEMGI** Atividade: 2.010, Elemento: 33.90.30.00 Sub-Elemento: 39000 Fonte de Recurso: 500 e 501. **Processo Administrativo nº 32570/2024.**

**RODRIGO CARDOSO BULHÕES**  
Secretário Municipal de Finanças e Execução Orçamentária

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 266, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025

**Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD do Poder Executivo relativo ao exercício de 2025.**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe o art. 59, §§ 1º a 4º, LDO/2025, Lei Municipal nº 2.934, de 14 de outubro de 2024, e devidamente autorizada por delegação constante do art. 3º do Decreto nº 23.515, de 02 de janeiro de 2025.

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto à sua natureza.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Alterar, o Quadro de Detalhamento da Despesa para o exercício de 2025, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, indicado no Anexo Único desta Portaria.

**Art. 2º** - Com uma movimentação no valor de **R\$ 2.618.000,00 (dois milhões, seiscentos e dezoito mil reais)**, na forma do Anexo Único que integra esta Portaria.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor em 01 de outubro de 2025.

Vitória da Conquista, 01 de outubro de 2025.

Edinael dos Santos Pardim  
Diretor Financeiro

Fernanda Oliveira Maron  
Secretária Municipal de Saúde



PORTARIA Nº 266, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025  
ANEXO ÚNICO

<b>ORGÃO</b>	2600 -SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	2601 - SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE			
<b>FUNÇÃO:</b>	10 - SAÚDE			
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	1012207012.201 - AÇÕES DE GESTÃO DO SUS			
<b>CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA</b>			<b>(Art. 1º)</b>	<b>(Art. 1º)</b>
<b>MODALIDADE DE APLICAÇÃO</b>	<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>	<b>FONTE</b>	<b>REFORÇO (R\$)</b>	<b>REDUÇÃO (R\$)</b>
3.1.90	94 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1500	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00
3.1.90	04- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1500	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00
3.3.90	14 - DIÁRIAS - CIVIL	1500	R\$ 30.000,00	R\$ 0,00
3.3.90	30 - MATERIAL DE CONSUMO	1500	R\$ 0,00	R\$ 30.000,00
3.3.90	39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500	R\$ 30.000,00	R\$ 0,00
3.3.90	49 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	1500	R\$ 0,00	R\$ 30.000,00
<b>TOTAL DA AÇÃO (R\$)</b>			<b>R\$ 260.000,00</b>	<b>R\$ 260.000,00</b>
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	1030107022.205 - AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - APS			
<b>CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA</b>			<b>(Art. 1º)</b>	<b>(Art. 1º)</b>
<b>MODALIDADE DE APLICAÇÃO</b>	<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>	<b>FONTE</b>	<b>REFORÇO (R\$)</b>	<b>REDUÇÃO (R\$)</b>
3.1.90	11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA	1600	R\$ 865.000,00	R\$ 0,00
3.1.90	11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA	1500	R\$ 0,00	R\$ 865.000,00
<b>TOTAL DA AÇÃO (R\$)</b>			<b>R\$ 865.000,00</b>	<b>R\$ 865.000,00</b>
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	1030207051.211 - REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE MENTAL			



CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA			(Art. 1º)	(Art. 1º)
MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	REFORÇO (R\$)	REDUÇÃO (R\$)
3.1.90	11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA	1621	R\$ 245.000,00	R\$ 0,00
3.1.90	11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA	1500	R\$ 0,00	R\$ 245.000,00
3.3.90	30 - MATERIAL DE CONSUMO	16003	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00
3.3.90	39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16003	R\$ 400.000,00	R\$ 0,00
3.3.90	32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1621	R\$ 0,00	R\$ 500.000,00
<b>TOTAL DA AÇÃO (R\$)</b>			<b>R\$ 745.000,00</b>	<b>R\$ 745.000,00</b>
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	<b>1030207051.212 - PROMOÇÃO DE REABILITAÇÃO À SAÚDE</b>			
<b>CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA</b>			<b>(Art. 1º)</b>	<b>(Art. 1º)</b>
<b>MODALIDADE DE APLICAÇÃO</b>	<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>	<b>FONTE</b>	<b>REFORÇO (R\$)</b>	<b>REDUÇÃO (R\$)</b>
3.1.90	11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA	1500	R\$ 258.000,00	R\$ 0,00
3.1.90	11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA	1621	R\$ 152.000,00	R\$ 0,00
3.1.90	11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA	1600	R\$ 0,00	R\$ 410.000,00
<b>TOTAL DA AÇÃO (R\$)</b>			<b>R\$ 410.000,00</b>	<b>R\$ 410.000,00</b>
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	<b>1030207062.214 - REDE CREDENCIADA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE</b>			
<b>CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA</b>			<b>(Art. 1º)</b>	<b>(Art. 1º)</b>
<b>MODALIDADE DE APLICAÇÃO</b>	<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>	<b>FONTE</b>	<b>REFORÇO (R\$)</b>	<b>REDUÇÃO (R\$)</b>



3.3.90	39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500	R\$ 324.000,00	R\$ 0,00
3.3.90	39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1600	R\$ 0,00	R\$ 324.000,00
<b>TOTAL DA AÇÃO (R\$)</b>			<b>R\$ 324.000,00</b>	<b>R\$ 324.000,00</b>
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	<b>1030307042.209 - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS</b>			
<b>CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA</b>			<b>(Art. 1º)</b>	<b>(Art. 1º)</b>
<b>MODALIDADE DE APLICAÇÃO</b>	<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>	<b>FONTE</b>	<b>REFORÇO (R\$)</b>	<b>REDUÇÃO (R\$)</b>
3.3.90	36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1500	R\$ 14.000,00	R\$ 0,00
3.3.90	32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1500	R\$ 0,00	R\$ 14.000,00
<b>TOTAL DA AÇÃO (R\$)</b>			<b>R\$ 14.000,00</b>	<b>R\$ 14.000,00</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO (R\$)</b>			<b>R\$ 2.618.000,00</b>	<b>R\$ 2.618.000,00</b>

Edinael dos Santos Pardim  
Diretor Financeiro

Fernanda Oliveira Maron  
Secretária Municipal de Saúde

## **PORTARIA Nº 271, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025**

**Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD do Poder Executivo relativo ao exercício de 2025.**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe o art. 59, §§ 1º a 4º, LDO/2025, Lei Municipal nº 2.934, de 14 de outubro de 2024, e devidamente autorizada por delegação constante do art. 3º do Decreto nº 23.515, de 02 de janeiro de 2025.

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto à sua natureza.

**RESOLVE:**

**[dom.pmvc.ba.gov.br](http://dom.pmvc.ba.gov.br)**